

**ATA N.º 14/2025****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

No dia nove de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária);

Faltas:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa) – Por motivo de férias.

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e dez minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) Período Antes da Ordem do Dia.

Sem assuntos.





Am
JTB

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.

- 1. Processo 49/2025.** Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 23 de junho e 4 de julho de 2025.
 - 2. Processo 2945/2025** [REDACTED] Pedido de licença para construção de um pavilhão e regularização/legalização de construção de apoio à indústria existente, no Prédio misto "Monte da Aldeia" (Artigo Matricial Rústico n.º 2, Secção A e Artigo Matricial Urbano n.º 283, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa).
 - 3. Processo 4085/2025** [REDACTED] Pedido de autorização de ocupação de via pública na Rua António Joaquim de Barros, n.º 3, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.
 - 4. Processo 3760/2025.** Adega Herdade das Aldeias de Juromenha, Lda. - Pedido de licença para a construção de um armazém, legalização de espaço de recepção e obras demolição de partes edificadas pré-existentes, sito Prédio misto "Herdade dos Outeiros Altos" (Artigo Matricial Rústico n.º 6, Secção D e Artigo Matricial Urbano n.º 4, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa).
 - 5. Processo 770/2024.** Central Solar do Alcaide, Lda. - Instalação de Central Solar Fotovoltaica, sita no prédio rústico denominado "Herdade do Alcaide", sob o Artigo Matricial 11 da Secção A, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.
 - 6. Processo 2199/2025** [REDACTED] - Pedido de construção/implantação na Rua do Raio, n.ºs 31 e 33, em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.
 - 7. Processo 3925/2025.** Carrasco - Mediadores de Seguros, Lda. - Pedido de licença da obra (projetos de arquitetura e das especialidades), sita na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 9 - 1.º e 2.º esquerdo, (Fração C), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.
 - 8. Processo 3939/2025.** [REDACTED] Pedido de licença com vista à obra de Alteração de um Espaço Comercial existente para um Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sita no Largo D. João IV, n.º 3 - r/ch dto. (Fração A), em Vila Viçosa.
- C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**





*Car
mu
IB*

9. Ata n.º 07-2025 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 2 de abril de 2025 - Aprovação.-----

D) Informações.-----

10. Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de 24 de junho a 4 de julho de 2025.-----

11. Ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa - Envio da cópia de Edital n.º 09/2025 de 16.06 da AMVV relativamente às deliberações tomadas na Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 09.06.2025.-----

12. Processo 84/2025. Alteração Orçamental da Despesa número 31 e Alteração Permutativa números 21 – Ano Contabilístico de 2025.-----

E) Expediente.-----

13. Processo 4183/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 115171/2025.-----

14. Processo 3981/2025 [REDACTED] Doação de Livros ao Município de Vila Viçosa.-----

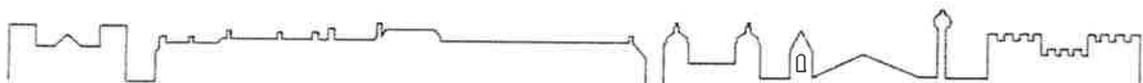
15. Processo 4158/2025. [REDACTED] Doação de uma Mó em Mármore ao Município de Vila Viçosa.-----

16. Processo 4224/2025. [REDACTED] Doação de Livros ao Município de Vila Viçosa.-----

17. Processo 4034/2025. Cinquentenário da lecionação da primeira aula da Universidade de Évora após a sua refundação – Apoio na edição do Catálogo de Obras de Arte expostas nos diferentes espaços, com uma peça da autoria do Pintor/Escultor calipolense Espiga Pinto.-----

18. Processo 4015/2025. Paróquia de Nossa Senhora da Conceição – Pedido de ocupação de espaço público, no jardim lateral à Igreja dos Agostinhos, em Vila Viçosa, para a celebração da Festa das Comunidades, no dia 29 de junho de 2025, pelas 17h00.-----

19. Processo 4036/2025 [REDACTED] – Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído para realização da atividade “sardinhada com música gravada”, na Rua dos Montes Claros, em Pardais, entre os dias 28.06.2025 a 29.06.2025, das 19h00 às 02h00.-----





bu
ff
TB

- 20. Processo 4031/2025** [REDACTED] – Pedido de Emissão de Licença de Recinto itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para realização da atividade “sardinhada com música gravada”, na Rua dos Montes Claros, em Pardais, entre os dias 28.06.2025 a 29.06.2025, das 19h00 às 02h00.-----
- 21. Processo 4107/2025.** Associação Alegres do Olival - Pedido de autorização de ocupação de espaço público e interrupção de trânsito na Rua da Pascoela, Praça Martim de Sousa e Rua António Joaquim de Barros, em Vila Viçosa, no âmbito da realização da 9.ª Festa da Rua da Pascoela.-----
- 22. Processo 4108/2025.** Associação Alegres do Olival – Pedido de Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para realização da atividade “9.ª Festa da Rua da Pascoela”, Rua da Pascoela, em Vila Viçosa, entre os dias 04.07.2025 a 05.07.2025, das 12h00 às 06h00, e de 05.07.2025 a 06.07.2025, das 12h00 às 06h00.-----
- 23. Processo 4109/2025.** Associação Alegres do Olival – Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído, para realização da atividade “9.ª Festa da Rua da Pascoela”, Rua da Pascoela, em Vila Viçosa, entre os dias 04.07.2025 a 05.07.2025, das 12h00 às 06h00, e de 05.07.2025 a 06.07.2025, das 12h00 às 06h00.-----
- 24. Processo 3940/2025.** Associação Os Amigos do Carnaval de Bencatel – Pedido de Emissão de Licença de Ruído para realização da atividade “IV Festa Branca”, com música gravada, no Mercado Municipal de Bencatel, na Rua António Salvador Marques, em Bencatel, entre os dias 05.07.2025 a 06.07.2025, das 23h00 às 06h00.-----
- 25. Processo 3970/2025.** Associação Os Amigos do Carnaval de Bencatel – Pedido de Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para realização da atividade “IV Festa Branca”, com música gravada, no Mercado Municipal de Bencatel, na Rua António Salvador Marques, em Bencatel, entre os dias 05.07.2025 a 06.07.2025, das 23h00 às 06h00.-----
- 26. Processo 4261/2025** [REDACTED] – Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização de uma Festa com Música ao Vivo, na Rua D. Carlos, Snack Bar O Lavrador, em Vila Viçosa.-----





my
u
JB

- 27. Processo 4262/2025** [REDACTED] – Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de uma Festa com Música ao Vivo, na Rua D. Carlos, Snack Bar O Lavrador, em Vila Viçosa.-----
- 28. Processo 4187/2025.** Junta de Freguesia de Orada - Pedido de cedência gratuita de duas tendas azuis para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Orada, nos dias 25 a 28 de julho de 2025.-----
- 29. Processo 4117/2025.** União de Freguesias de Alandroal – Pedido de cedência do autocarro do Município de Vila Viçosa para o dia 19.07.2025, para passeio a Quarteira dos jovens da União de Freguesias do Alandroal.-----
- 30. Processo 4176/2025.** Escola Básica do Bairro do Frei-Aleixo - Pedido de autorização para visita gratuita à Coleção Visitável da Farmácia Monte, no próximo dia 15 de julho de 2025.----
- 31. Processo 3501/2025.** Licença de Taxi n.º 8 - [REDACTED]-----
- 32. Processo 3450/2025.** Licença de Táxi n.º 10 - Estremozbrinde, Lda.-----
- 33. Processo 4194/2025.** Comemoração do Dia Internacional da Juventude - 12 de Agosto.---
- 34. Processo 4201/2025.** IPPEM - Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos de Mariologia – Pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca, no dia 25.10.2025, para realização do Simpósio Temático Internacional: Maria, uma Mulher entre o Humano e o Divino: Teologia, Cultura e Arte. 75.º Aniversário da proclamação do dogma da Assunção de Nossa Senhora.-----
- 35. Processo 2378/2025.** Receção da Visita de Estudantes japoneses da cidade de Omura em Vila Viçosa, no âmbito da Missão Tenshō à Europa – Visita guiada pela Rota dos Mármore.--
- 36. Processo 4030/2025.** Comissão de Festas de Santa Ana – Pedido de autorização e cedência de apoio logístico, para realização das Festas em Honra de Santa Ana, entre os dias 01.08.2025 a 04.08.2025, em Bencatel.-----
- 37. Processo 4102/2025.** Freguesia Borba Matriz – Pedido de cedência de seis barraquinhas e dois stand's de madeira, para realização do Fim-de-Semana do Caracol, entre os dias 04.07.2025 a 06.07.2025, em Borba.-----



Aug
gh
JB

- 38. Processo 4197/2025.** Município de Redondo – Pedido de cedência de 40 grades metálicas para realização do evento “Ruas Floridas 2025”, a decorrer entre os dias 02.08.2025 a 10.08.2025, em Redondo.-----
- 39. Processo 4257/2025.** Fundação UNITATE - Pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca a fim de realizar uma atividade cultural conjunta entre o Coro da Unidade de Ação Social de Évora da Fundação UNITATE e o Coro da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa.-----
- 40. Processo 4002/2025.** [REDACTED] – Pedido de indemnização por dano causado em viatura.-----
- 41. Processo 3976/2025.** [REDACTED] Pedido de indemnização por dano causado em viatura.-----
- F) Pontos.**-----
- 42. Processo 4174/2025.** Benefícios Fiscais - IMI [REDACTED]-----
- 43. Processo 4175/2025.** Benefícios Fiscais - IMI - [REDACTED]-----
- [REDACTED]-----
- 44. Processo 4219/2025.** Benefícios Fiscais - IMI [REDACTED]-----
- 45. Processo 3982/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Associação Bencatel Jovem.-----
- 46. Processo 4121/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Moto Clube de Vila Viçosa.-----
- 47. Processo 4164/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Casa do Benfica de Vila Viçosa.-----
- 48. Processo 3948/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Associação Velhas Guardas Bencatelense.-----
- 49. Processo 2712/2024.** Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e o Município de Vila Viçosa- Renovação.-----
- 50. Processo 3471/2025** [REDACTED] - Reversão do Lote 193, sito no Parque Industrial, em Vila Viçosa.-----





Aug
M
IB

- 51. Processo 510/2024.** Cessão de Exploração de Bar/Quiosque, sito no Campo da Restauração em Vila Viçosa - redução do valor de renda.-----
- 52. Processo 3962/2025.** Proposta de Modelo Tarifário para Utilizadores Não Domésticos - PAPERSU/Municipais.-----
- 53. Processo 3963/2025.** Confraria da Laranja de Paredais – Intenção de desenvolver atividades no Quiosque na Praceta António José Caladao Peixoto, em Pardais.-----
- 54. Processo 4215/2025.** Manifestação de Apoio à Candidatura para a criação do Europe Direct Alto Alentejo e Alentejo Central – Instituto Politécnico de Portalegre.-----
- 55. Processo 2695/2025.** Empreitada de "Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca".-----
- 56. Processo 3235/2025.** Concurso Público para Aquisição de Seguros para o Município de Vila Viçosa.-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

A Vereadora Anabela Consolado mencionou que os contentores existentes na Rua dos Capuchos, em Vila Viçosa, têm hera a vedar as tampas dos contentores e que por esse motivo torna-se difícil a sua abertura. Lembra também o pedido de Informação solicitado em reuniões anteriores, respeitante à listagem de lotes por construir na Zona Industrial de Vila Viçosa.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, regista as intervenções da Vereadora Anabela Consolado e menciona que irá averiguar com os serviços as duas situações. Referiu que devido à ocorrência de um incêndio no Concelho de Alandroal foi solicitado um apoio por parte da autarquia aos munícipes, nomeadamente, a recolha de bens alimentares, que foi posteriormente entregue à Corporação de Bombeiros Voluntários





Am
IB

presentes na extinção do incêndio.-----

Ô Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Tiago Salgueiro**, propôs que fosse incluído na presente Ordem de Trabalhos, os Processos:-----

- 57. Processo 4269/2025. Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para realização de evento “Fado no Adro”, no Espaço Exterior do Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----

- 58. Processo 4272/2025. Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Pedido de emissão de Licença de Licença Especial de Ruído para realização de evento “ Fado no Adro”, no Espaço Exterior do Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----

- 59. Processo 4250/2025. Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Pedido de autorização para ocupação de via pública/espço público e interrupção de trânsito para realização de evento “ Fado no Adro”, no Espaço Exterior do Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----

Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos dos Pontos:-----

57. Processo 4269/2025. Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para realização de evento “Fado no Adro”, no Espaço Exterior do Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa;-----

58. Processo 4272/2025. Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Pedido de emissão de Licença de Licença Especial de Ruído para realização de evento “Fado no Adro”, no Espaço Exterior do Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa;-----





Am
R
IB

59. Processo 4250/2025. Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa – Pedido de autorização para ocupação de via pública/espço público e interrupção de trânsito para realização de evento “ Fado no Adro”, no Espaço Exterior do Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----

A Vereadora Anabela Consolado explicou que em alguns anos enquanto Vereadora na Câmara Municipal, é a primeira que vem para uma Reunião de Câmara sem conseguir analisar previamente alguns documentos constantes na Ordem de Trabalho, tendo em conta a ocorrência no Concelho de Alandroal, e também as funções e responsabilidade que exerce na Santa Casa da Misericórdia de Alandroal, e solicita explicações mais detalhadas de alguns documentos que não conseguiu ler.-----

Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.-----

1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 23 DE JUNHO E 4 DE JULHO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4306/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 23 de junho e 3 de julho de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4306/2025 a votação.-----





Any
Pala
JB

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 23 de junho e 3 de julho de 2025.-----

2. PROCESSO 2945/2025 [REDACTED] - PEDIDO DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO E REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE APOIO À INDÚSTRIA EXISTENTE, NO PRÉDIO MISTO "MONTE DA ALDEIA" (ARTIGO MATRICIAL RÚSTICO N.º 2, SECÇÃO A E ARTIGO MATRICIAL URBANO N.º 283, FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4238/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Emitir parecer favorável/aprovação ao pedido de licença para construção de 1 pavilhão e regularização/legalização de construção de apoio à indústria existente, no Prédio misto "Monte da Aldeia" (artigo matricial rústico n.º2, secção A e artigo matricial urbano n.º 283 - freguesia de Bencatel) - Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 421/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2945/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável/aprovação ao pedido de licença para construção de 1 pavilhão e regularização/legalização de construção de apoio à indústria existente, no Prédio misto "Monte da Aldeia" (artigo matricial rústico n.º2, secção A e artigo matricial urbano n.º 283 - freguesia de Bencatel) - Vila Viçosa, requerido por [REDACTED] nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 421/2025.-----





Am
Alu
B

3. PROCESSO 4085/2025 [REDACTED] PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA RUA ANTÓNIO JOAQUIM DE BARROS, N.º 3, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.---

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4251/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 3) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Indeferir o pedido de [REDACTED] uma vez que o projeto "Ruas Floridas" não se encontra a decorrer e não existe enquadramento legal para tal utilização de espaço público, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4085/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4251/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, **indeferir o pedido de [REDACTED] uma vez que o projeto "Ruas Floridas" não se encontra a decorrer e não existe enquadramento legal para tal utilização de espaço público, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4085/2025.-----**

O Vereador Vítor Mila solicitou cópia da carta de denúncia efetuada sobre o procedimento anterior.-----

4. PROCESSO 3760/2025. ADEGA HERDADE DAS ALDEIAS DE JUROMENHA, LDA. - PEDIDO DE LICENÇA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM, LEGALIZAÇÃO DE ESPAÇO DE RECEPÇÃO E OBRAS DEMOLIÇÃO DE PARTES EDIFICADAS PRÉ-EXISTENTES, SITO PRÉDIO MISTO "HERDADE DOS OUTEIROS ALTOS" (ARTIGO MATRICIAL RÚSTICO N.º6, SECÇÃO D E ARTIGO MATRICIAL URBANO N.º4, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA).---

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4277/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo,





ans
JTB

a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura, emissão de parecer favorável, requerido por Adegas Herdade das Aldeias de Juromenha, Lda., para o Prédio misto "Herdade dos Outeiros Altos" (artigo matricial rústico n.º6, secção D e artigo matricial urbano n.º4 - freguesia de Ciladas) - Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 4268/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4277/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura, emissão de parecer favorável, requerido por Adegas Herdade das Aldeias de Juromenha, Lda., para o Prédio misto "Herdade dos Outeiros Altos" (artigo matricial rústico n.º6, secção D e artigo matricial urbano n.º4 - freguesia de Ciladas) - Vila Viçosa, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 4268/2025.-----

5. PROCESSO 770/2024. CENTRAL SOLAR DO ALCAIDE, LDA. - INSTALAÇÃO DE CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA, SITA NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "HERDADE DO ALCAIDE", SOB O ARTIGO MATRICIAL 11 DA SECÇÃO A, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4304/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Alterações (Arquitetura e de Especialidades – Arranjos Exteriores/Acessos), da obra sita no prédio rústico denominado "Herdade do Alcaide", sob o artigo Matricial 11, da Secção A, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, **condicionado** à realização de obras de manutenção, conservação e execução dos caminhos de acesso





Caro
M
JB

existente e projetado que atravessa a parte central da instalação da Central Solar Fotovoltaica, de ligação no Sentido Sul/Norte, desde a Estrada Municipal (EM 509) à Central de Cabeça e no cumprimento do descrito nos factos e fundamentos legais.-----

O Vereador Vítor Mila interveio referindo que não conseguiu analisar com tempo todos os documentos do processo em causa, mas espera que as obras mencionadas, estejam descritas, explicando que “condicionar um investimento desta natureza só com uma palavra à realização de obras de manutenção e conservação, a pessoa pode pensar: mas que tipo de obra é?”. Reitera que espera que todas estas obras estejam bem definidas no processo, porque essas questões podem levar à não execução do serviço.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, mencionou que houve problemas durante o inverno relativamente a estes acessos mas que foram devidamente resolvidos, e a ideia é manter o que existe, melhorar, mas existir a contrapartida relativamente aos prédios rústicos vizinhos, sendo uma questão que ficará devidamente assegurada.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4304/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Alterações (Arquitetura e de Especialidades – Arranjos Exteriores/Acessos), da obra sita no prédio rústico denominado “Herdade do Alcaide”, sob o artigo Matricial 11, da Secção A, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, condicionado à realização de obras de manutenção, conservação e execução dos caminhos de acesso existente e projetado que atravessa a parte central da instalação da Central Solar Fotovoltaica, de ligação no Sentido Sul/Norte, desde a Estrada Municipal (EM 509) à Central de Cabeça e no cumprimento do descrito nos factos e fundamentos legais.-----

6. PROCESSO 2199/2025. [REDACTED] PEDIDO DE CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO NA RUA DO RAI, N.ºS 31 E 33, EM SÃO ROMÃO, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----





Am
JTB

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4310/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto para Construção/Implantação de Passeio Público de um troço da Rua do Raio do aglomerado urbano de São Romão.-----
- Aprovar os desenhos técnicos (planta, corte, alçado e imagens), bem como pormenores, materiais a utilizar e quantidades, do referido Projeto, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4287/2025 de 4 de Julho.-----
- Notificar a munícipe Senhor ██████████ da deliberação tomada.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4310/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto para Construção/Implantação de Passeio Público de um troço da Rua do Raio do aglomerado urbano de São Romão. Aprovar os desenhos técnicos (planta, corte, alçado e imagens), bem como pormenores, materiais a utilizar e quantidades, do referido Projeto, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 4287/2025 de 4 de Julho. Notificar a munícipe Senhora D. Rosalina Marques, da deliberação tomada.-----

7. PROCESSO 3925/2025. CARRASCO - MEDIADORES DE SEGUROS, LDA. - PEDIDO DE LICENÇA DA OBRA (PROJETOS DE ARQUITETURA E DAS ESPECIALIDADES), SITA NA AVENIDA BENTO DE JESUS CARAÇA, N.º 9 - 1.º E 2.º ESQUERDO, (FRAÇÃO C), FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4311/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





Am
JB

- Ratificar o Despacho emitido no dia 4 de julho de 2025, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, de aprovação da emissão da licença da obra (projetos de arquitetura e das especialidades), sita na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 9 - 1.º e 2.º esquerdo, (Fração C), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, em cumprimento ao descrito no Ponto 5, da Proposta de Resolução n.º 4294 de 4 de Julho de 2025:-----

"5. O técnico autor do projeto de arquitetura mais informa que "... será submetido processo de alteração da propriedade horizontal ...", o qual deverá ser apresentado posteriormente com a autorização de todos os proprietários das frações para que seja possível a realização de tal operação urbanística. Deverá ser apresentado o processo de alteração da propriedade horizontal (PH) com o pedido de utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévia, nos termos do previsto nos artigos 66.º e 62-A do DL n.º 555/99 de 16/12, na sua redação atual."-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4311/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho emitido no dia 4 de julho de 2025, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, de aprovação da emissão da licença da obra (projetos de arquitetura e das especialidades), sita na Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 9 - 1.º e 2.º esquerdo, (Fração C), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, em cumprimento ao descrito no Ponto 5, da Proposta de Resolução n.º 4294 de 4 de Julho de 2025:-----

"5. O técnico autor do projeto de arquitetura mais informa que "... será submetido processo de alteração da propriedade horizontal ...", o qual deverá ser apresentado posteriormente com a autorização de todos os proprietários das frações para que seja possível a realização de tal operação urbanística. Deverá ser apresentado o processo de alteração da propriedade horizontal (PH) com o pedido de utilização após operação





Caru
Pau
IB

urbanística sujeita a controlo prévia, nos termos do previsto nos artigos 66.º e 62-A do DL n.º 555/99 de 16/12, na sua redação atual."

8. PROCESSO 3939/2025 [REDACTED] PEDIDO DE LICENÇA COM VISTA À OBRA DE ALTERAÇÃO DE UM ESPAÇO COMERCIAL EXISTENTE PARA UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, SITA NO LARGO D. JOÃO IV, N.º 3 – R/CH DTO. (FRAÇÃO A), EM VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4330/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o projeto de arquitetura da obra sita no Largo D. João IV, n.º 3 – r/ch dto. (Fração A), em Vila Viçosa (Alteração de um Espaço Comercial existente para um Estabelecimento de Restauração e Bebidas) nos termos descritos na Proposta de Resolução n.º 4324 de 7 de Julho de 2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4330/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura da obra sita no Largo D. João IV, n.º 3 – r/ch dto. (Fração A), em Vila Viçosa (Alteração de um Espaço Comercial existente para um Estabelecimento de Restauração e Bebidas) nos termos descritos na Proposta de Resolução n.º 4324 de 7 de Julho de 2025.

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

09. ATA N.º 07-2025 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2025 - APROVAÇÃO.

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7





aru
Alu
JB

de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 07/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura. Uma vez que o Vereador Vítor Mila não esteve presente na Reunião, não participou na votação desta Ata.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 07/2025, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco.-----

D) INFORMAÇÕES.-----

10. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, DE 24 DE JUNHO A 4 DE JULHO DE 2025.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e quatro de junho a quatro de julho de dois mil e vinte e cinco.-----

A Vereadora Anabela Consolado solicitou esclarecimentos sobre a Reunião ocorrida no dia 02.07.2025, nomeadamente a Conferência Decisória da DGEG.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, explicou que tendo em conta o facto de não ter estado presente na referida reunião, não poderia prestar informações. No entanto, referiu que solicitaria essas informações ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.

11. OFÍCIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - ENVIO DA CÓPIA DE EDITAL N.º 09/2025 DE 16.06 DA AMVV RELATIVAMENTE ÀS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 09.06.2025.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, relativamente às deliberações tomadas na Terceira Sessão





Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de junho de dois mii e vinte e cinco. -----

12. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA NÚMERO 31 E ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMEROS 21 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4318/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento da Alteração Orçamental da Despesa número 31 e Alteração Permutativa números 21 – Ano Contabilístico de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4318/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da Alteração Orçamental da Despesa número 31 e Alteração Permutativa números 21 – Ano Contabilístico de 2025.-----

E) EXPEDIENTE.-----

13. PROCESSO 4183/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 115171/2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4233/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento dos Covões Lote 46, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 115171/2025.-----





- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4233/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento dos Covões Lote 46, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 115171/2025. Informar a Casa Pronta.-----

14. PROCESSO 3981/2025. [REDACTED] DOAÇÃO DE LIVROS AO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4118/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceitar a doação de livros feita pelo [REDACTED] para integrar o espólio da futura Biblioteca Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4118/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar a doação de livros feita pelo [REDACTED] para integrar o espólio da futura Biblioteca Municipal.-----

15. PROCESSO 4158/2025. [REDACTED] - DOAÇÃO DE UMA MÓ EM MÁRMORE AO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4250/2025, subscrita Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aceitar a doação de uma Mó, doada pelo [REDACTED] a mesma ficará em depósito no Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4250/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar a doação de uma Mó, doada pelo [REDACTED] a mesma ficará em depósito no Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa.-----

16. PROCESSO 4224/2025 [REDACTED] DOAÇÃO DE LIVROS AO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4315/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 13) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceitar a doação em nome de [REDACTED] de um conjunto de livros de ficção, poesia, divulgação, ensaio, maioritariamente em português mas também noutras línguas, cuja relação se anexa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4315/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceitar a doação em nome de [REDACTED] de um conjunto de livros de ficção, poesia, divulgação, ensaio, maioritariamente em português mas também noutras línguas, cuja relação se anexa.-----

Pelas 17h43, o Vereador Vítor Mila ausentou-se da Reunião.-----

17. PROCESSO 4034/2025. CINQUENTENÁRIO DA LECIONAÇÃO DA PRIMEIRA AULA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA APÓS A SUA REFUNDAÇÃO – APOIO NA EDIÇÃO DO CATÁLOGO





DE OBRAS DE ARTE EXPOSTAS NOS DIFERENTES ESPAÇOS, COM UMA PEÇA DA AUTORIA DO PINTOR/ESCUPTOR CALIPOLENSE ESPIGA PINTO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4100/2025, subscrita Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar apoiar o evento “Cinquentenário da lecionação da primeira aula após a refundação”, promovido pela Universidade de Évora com a edição de Obras de Arte, com uma peça da autoria do Pintor/Escultor Calipolense Espiga Pinto, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 4042/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4100/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar apoiar o evento “Cinquentenário da lecionação da primeira aula após a refundação”, promovido pela Universidade de Évora com a edição de Obras de Arte, com uma peça da autoria do Pintor/Escultor Calipolense Espiga Pinto, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 4042/2025. O Vereador Vítor Mila não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 17h45, o Vereador Vítor Mila regressou à Reunião.-----

18. PROCESSO 4015/2025. PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO JARDIM LATERAL À IGREJA DOS AGOSTINHOS, EM VILA VIÇOSA, PARA A CELEBRAÇÃO DA FESTA DAS COMUNIDADES, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2025, PELAS 17H00.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4117/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 15**) na qual se





Am
IB

propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para ocupação de espaço público, jardim na lateral da Igreja dos Agostinhos em Vila Viçosa, solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição no âmbito da celebração da Festa das Comunidades.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4117/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para ocupação de espaço público, jardim na lateral da Igreja dos Agostinhos em Vila Viçosa, solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição no âmbito da celebração da Festa das Comunidades.-----

19. PROCESSO 4036/2025 [REDACTED] **PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “SARDINHADA COM MÚSICA GRAVADA”, NA RUA DOS MONTES CLAROS, EM PARDAIS, ENTRE OS DIAS 28.06.2025 A 29.06.2025, DAS 19H00 ÀS 02H00.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4101/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de aprovação para emissão do pedido Licença Especial de Ruído, solicitado por [REDACTED] para a realização de sardinhada com música gravada, na Rua dos Montes Claros, em Pardais, de 28/06/2025 a 29/06/2025 das 19h00 às 02h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4034 /2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4101/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Ratificar o despacho de aprovação para emissão do pedido Licença Especial de Ruído, solicitado por [REDACTED]





[REDACTED] para a realização de sardinhada com música gravada, na Rua dos Montes Claros, em Pardais, de 28/06/2025 a 29/06/2025 das 19h00 às 02h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4034 /2025.

20. PROCESSO 4031/2025 [REDACTED] PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “SARDINHADA COM MÚSICA GRAVADA”, NA RUA DOS MONTES CLAROS, EM PARDAIS, ENTRE OS DIAS 28.06.2025 A 29.06.2025, DAS 19H00 ÀS 02H00.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4102/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 17) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de aprovação para emissão do pedido Licença de Recinto improvisado, solicitado por [REDACTED] para a realização de sardinhada com música gravada, na Rua dos Montes Claros, em Pardais, de 28/06/2025 a 29/06/2025 das 19h00 às 02h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4032 /2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4102/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação para emissão do pedido Licença de Recinto improvisado, solicitado por [REDACTED]

[REDACTED] para a realização de sardinhada com música gravada, na Rua dos Montes Claros, em Pardais, de 28/06/2025 a 29/06/2025 das 19h00 às 02h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4032 /2025.-----

21. PROCESSO 4107/2025. ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA PASCOELA,





Am
AB

PRAÇA MARTIM DE SOUSA E RUA ANTÓNIO JOAQUIM DE BARROS, EM VILA VIÇOSA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 9.ª FESTA DA RUA DA PASCOELA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4207/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança ao solicitado pela Associação Alegres do Olival, para ocupação de espaço público e interrupção de trânsito na Rua da Pascoela, Praça Martim de Sousa e Rua António Joaquim de Barros, no âmbito da realização da 9ª Festa da Rua da Pascoela.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4207/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança ao solicitado pela Associação Alegres do Olival, para ocupação de espaço público e interrupção de trânsito na Rua da Pascoela, Praça Martim de Sousa e Rua António Joaquim de Barros, no âmbito da realização da 9ª Festa da Rua da Pascoela.-----

22. PROCESSO 4108/2025. ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “9.ª FESTA DA RUA DA PASCOELA”, RUA DA PASCOELA, EM VILA VIÇOSA, ENTRE OS DIAS 04.07.2025 A 05.07.2025, DAS 12H00 ÀS 06H00, E DE 05.07.2025 A 06.07.2025, DAS 12H00 ÀS 06H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4158/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Ratificar o despacho de aprovação para emissão do pedido Licença de Recinto improvisado, solicitado pela Associação Alegres do Olival, para a realização da 9ª Festa da Rua da Pascoela, evento com música ao vivo e gravada, na Rua da Pascoela, em Vila Viçosa, de 04/07/2025 a 05/07/2025 das 12h00 às 06h00 e das 12h00 às 06h00 de 05/07/2025 a 06/05/2025, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4127/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4158/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação para emissão do pedido Licença de Recinto improvisado, solicitado pela Associação Alegres do Olival, para a realização da 9ª Festa da Rua da Pascoela, evento com música ao vivo e gravada, na Rua da Pascoela, em Vila Viçosa, de 04/07/2025 a 05/07/2025 das 12h00 às 06h00 e das 12h00 às 06h00 de 05/07/2025 a 06/05/2025, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4127/2025.-----

23. PROCESSO 4109/2025. ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “9.ª FESTA DA RUA DA PASCOELA”, RUA DA PASCOELA, EM VILA VIÇOSA, ENTRE OS DIAS 04.07.2025 A 05.07.2025, DAS 12H00 ÀS 06H00, E DE 05.07.2025 A 06.07.2025, DAS 12H00 ÀS 06H00.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4145/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 20) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de aprovação para emissão do pedido Licença Especial de Ruído, solicitado pela Associação Alegres do Olival, para a realização da 9ª Festa da Rua da Pascoela, evento com música ao vivo e gravada, na Rua da Pascoela, em Vila Viçosa, de 04/07/2025 a 05/07/2025 das 12h00 às 06h00 e das 12h00 às 06h00 de 05/07/2025 a 06/05/2025, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4128 /2025.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4145/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação para emissão do pedido Licença Especial de Ruído, solicitado pela Associação Alegres do Olival, para a realização da 9ª Festa da Rua da Pascoela, evento com música ao vivo e gravada, na Rua da Pascoela, em Vila Viçosa, de 04/07/2025 a 05/07/2025 das 12h00 às 06h00 e das 12h00 às 06h00 de 05/07/2025 a 06/05/2025, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4128 /2025.

24. PROCESSO 3940/2025. ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “IV FESTA BRANCA”, COM MÚSICA GRAVADA, NO MERCADO MUNICIPAL DE BENCATEL, NA RUA ANTÓNIO SALVADOR MARQUES, EM BENCATEL, ENTRE OS DIAS 05.07.2025 A 06.07.2025, DAS 23H00 ÀS 06H00.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4119/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 21) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho de aprovação para emissão do pedido Licença Especial de Ruído, solicitado pela Associação Amigos do Carnaval, para a realização da IV Festa Branca com música gravada, no Mercado Municipal de Bencatel (parte exterior) na Rua António Salvador Marques, em Bencatel, de 05/07/2025 a 06/07/2025 das 23h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3986/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4119/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação para emissão do pedido Licença Especial de Ruído, solicitado pela Associação Amigos do Carnaval, para a realização da IV Festa Branca com música gravada, no Mercado





Can
JB

Municipal de Bencatel (parte exterior) na Rua António Salvador Marques, em Bencatel, de 05/07/2025 a 06/07/2025 das 23h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3986/2025.

25. PROCESSO 3970/2025. ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DO CARNAVAL DE BENCATEL – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “IV FESTA BRANCA”, COM MÚSICA GRAVADA, NO MERCADO MUNICIPAL DE BENCATEL, NA RUA ANTÓNIO SALVADOR MARQUES, EM BENCATEL, ENTRE OS DIAS 05.07.2025 A 06.07.2025, DAS 23H00 ÀS 06H00.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4120/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho de aprovação para emissão do pedido Recinto improvisado, solicitado pela Associação Amigos do Carnaval, para a realização da IV Festa Branca com música gravada, no Mercado Municipal de Bencatel (parte exterior) na Rua António Salvador Marques, em Bencatel, de 05/07/2025 a 06/07/2025 das 23h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3983/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4120/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação para emissão do pedido Recinto improvisado, solicitado pela Associação Amigos do Carnaval, para a realização da IV Festa Branca com música gravada, no Mercado Municipal de Bencatel (parte exterior) na Rua António Salvador Marques, em Bencatel, de 05/07/2025 a 06/07/2025 das 23h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3983/2025.





26. PROCESSO 4261/2025. [REDACTED] - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA COM MÚSICA AO VIVO, NA RUA D. CARLOS, SNACK BAR O LAVRADOR, EM VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4331/2025, subscrita Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 23) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória em nome de [REDACTED] para uma Festa com Música ao Vivo, no Snack Bar O Lavrador, sito na Rua D. Carlos, em Vila Viçosa, de dia 12 para 13 de julho de 2025, das 19h00 às 02h00.-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4331/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória em nome de [REDACTED] para uma Festa com Música ao Vivo, no Snack Bar O Lavrador, sito na Rua D. Carlos, em Vila Viçosa, de dia 12 para 13 de julho de 2025, das 19h00 às 02h00. Informar a GNR e Bombeiros.-----

27. PROCESSO 4262/2025. [REDACTED] - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA COM MÚSICA AO VIVO, NA RUA D. CARLOS, SNACK BAR O LAVRADOR, EM VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4332/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 24) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído em nome de [REDACTED] para uma Festa com Música ao Vivo, no Snack Bar O Lavrador, sito na Rua D. Carlos, em Vila Viçosa, de dia 12 para 13 de julho de 2025, das 19h00 às 02h00.-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4332/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído em nome de [REDACTED] para uma Festa com Música ao Vivo, no Snack Bar O Lavrador, sito na Rua D. Carlos, em Vila Viçosa, de dia 12 para 13 de julho de 2025, das 19h00 às 02h00. Informar a GNR e Bombeiros.-----

28. PROCESSO 4187/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE ORADA - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE DUAS TENDAS AZUIS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE ORADA, NOS DIAS 25 A 28 DE JULHO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4232/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 25) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência gratuita de 2 tendas azuis solicitadas pela Junta de Freguesia da Orada, nos dias 25 a 28 de julho de 2025, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 4228/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4232/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de 2 tendas azuis solicitadas pela Junta de Freguesia da Orada, nos dias 25 a 28 de julho de 2025, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 4228/2025.-----





29. PROCESSO 4117/2025. UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA PARA O DIA 19.07.2025, PARA PASSEIO A QUARTEIRA DOS JOVENS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO ALANDROAL.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4201/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente de forma gratuita ao solicitado pela União de Freguesias de Alandroal, cedência do autocarro no dia 19/07/2025, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 4159/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4201/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente de forma gratuita ao solicitado pela União de Freguesias de Alandroal, cedência do autocarro no dia 19/07/2025, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 4159/2025.-----

30. PROCESSO 4176/2025. ESCOLA BÁSICA DO BAIRRO DO FREI-ALEIXO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VISITA GRATUITA À COLEÇÃO VISITÁVEL DA FARMÁCIA MONTE, NO PRÓXIMO DIA 15 DE JULHO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4231/2025, subscrita Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a visita gratuita à Coleção Visitável da Farmácia Monte, por um grupo de professores da Escola Básica do Bairro do Frei Aleixo, pertencentes ao Agrupamento de Escolas André de Gouveia, no dia 15 de julho.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4231/2025 a votação.-----





Am
MB

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Autorizar a visita gratuita à Coleção Visitável da Farmácia Monte, por um grupo de professores da Escola Básica do Bairro do Frei Aleixo, pertencentes ao Agrupamento de Escolas André de Gouveia, no dia 15 de julho.

31. PROCESSO 3501/2025. LICENÇA DE TAXI N.º 8 -

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4220/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 28) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a caducidade da Licença de Táxi nº 8, tendo sido notificada a filha da titular [REDACTED], em face da falta de habilitação para o exercício da atividade de transportador em táxi, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 4215/2025. Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4220/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a caducidade da Licença de Táxi nº 8, tendo sido notificada a filha da titular [REDACTED] em face da falta de habilitação para o exercício da atividade de transportador em táxi, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 4215/2025.

32. PROCESSO 3450/2025. LICENÇA DE TÁXI N.º 10 - ESTREMOZBRINDE, LDA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4217/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 29) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a caducidade da Licença de Táxi nº 10, sendo Titular Estremozbrinde Lda, ao abrigo do disposto do artigo 37º, nº3 do DL N.º41/2023, de 11 de março, e de acordo com o descrito





na Proposta de Resolução nº 4190/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4217/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a caducidade da Licença de Táxi nº 10, sendo Titular Estremozbrinde Lda, ao abrigo do disposto do artigo 37º, nº3 do DL Nº41/2023, de 11 de março, e de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 4190/2025.-----

33. PROCESSO 4194/2025. COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE - 12 DE AGOSTO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4361/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Saigueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar assinalar o Dia Internacional da Juventude, autorizando a entrada gratuita nos Museus e Piscinas Municipais aos Jovens, dos 15 aos 33 anos.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4361/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar assinalar o Dia Internacional da Juventude, autorizando a entrada gratuita nos Museus e Piscinas Municipais aos Jovens, dos 15 aos 33 anos.-----

34. PROCESSO 4201/2025. IPPEM - INSTITUTO DA PADROEIRA DE PORTUGAL PARA OS ESTUDOS DE MARIOLOGIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, NO DIA 25.10.2025, PARA REALIZAÇÃO DO SIMPÓSIO TEMÁTICO INTERNACIONAL: MARIA, UMA MULHER ENTRE O HUMANO E O DIVINO: TEOLOGIA, CULTURA E ARTE. 75.º ANIVERSÁRIO DA PROCLAMAÇÃO DO DOGMA DA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4266/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 31)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca - Sala Multiusos, ao IPPEM - Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia para realização do Simpósio Temático Internacional: Maria, uma Mulher entre o Humano e o Divino: Teologia, Cultura e Arte. 75º Aniversário da proclamação do dogma da Assunção de Nossa Senhora, no dia 25 de outubro de 2025, das 9h às 18h, nos termos da Proposta de Resolução nº 4256/2025.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4266/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbeia Espanca - Sala Multiusos, ao IPPEM - Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia para realização do Simpósio Temático Internacional: Maria, uma Mulher entre o Humano e o Divino: Teologia, Cultura e Arte. 75º Aniversário da proclamação do dogma da Assunção de Nossa Senhora, no dia 25 de outubro de 2025, das 9h às 18h, nos termos da Proposta de Resolução nº 4256/2025.-----

35. PROCESSO 2378/2025. RECEÇÃO DA VISITA DE ESTUDANTES JAPONESES DA CIDADE DE OMURA EM VILA VIÇOSA, NO ÂMBITO DA MISSÃO TENSHÖ À EUROPA – VISITA GUIADA PELA ROTA DOS MÁRMORES.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4280/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a realização de uma visita guiada pelo Tour dos Mármore em Vila Viçosa, a ser conduzida pela Rota do Mármore, no âmbito da receção de 1 delegação de jovens





Can
mu
IB

estudantes de Omura (Japão) integrada no 440.º aniversário da audiência papal (Papa Gregório XIII) da Missão Tenshō à Europa, nos termos do descrito na Proposta de Resolução nº 2378/2025.-----

A Vereadora Anabela Consolado começou por referir que não sendo a Rota do Mármore uma entidade, mas que está integrada no CECHAP (Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património), e considerando que se a Tour Mármore tivesse um número de contribuinte, emitisse fatura, faria sentido pagar a visita dos alunos. No entanto, na vertente CECHAP, enquanto Associação com os objetivos que apresenta, que recebe vários apoios por parte da Câmara Municipal, há um protocolo estabelecido, não concorda com o orçamento solicitado, nem que a Câmara Municipal deva assumir os custos da visita.-----

A Vereadora Mónica Lobo mencionou que concorda com a Vereadora Anabela Consolado, que se deve distinguir se a Rota dos Mármore é uma empresa à parte, e que a CECHAP é sistematicamente apoiada em vários pedidos que solicita.-----

O Vereador Vítor Mila referiu que tendo em conta todos os apoios e benefícios dados, quer a nível de documentação, quer de indumentária para os guias, e também de materiais de divulgação, que a visita aos estudantes deveria ser gratuita, a partir do momento que os estudantes são acolhidos pela Câmara Municipal, num contexto de um programa cultural assinado entre o Município de Vila Viçosa e o Município de Omura, não concorda que deva ser a Câmara Municipal a assumir os custos da visita. Referiu ainda que caso se assumam a despesa, deve-se aguardar pelo recibo para perceber se é o CECHAP quem emite a fatura, e perceber se a CECHAP é uma Associação ou uma empresa, e aí dependerá dos apoios que a Câmara Municipal pode conceder.-----

A Vereadora Mónica Lobo referiu que partilha das opiniões dos Vereadores, e lê na íntegra o que está escrito no site da Rota do Mármore: “A Rota do Mármore está integrada no Centro de Estudos da CECHAP, Associação sem fins lucrativos, com a missão de desenvolver e dinamizar a cultura, a história, a arte e os diversos patrimónios através do desenvolvimento de estudos científicos e promoção de atividades culturais”. Explica que após esta análise, e sendo que a Câmara Municipal também pretende dinamizar estes





Am
M
JTB

setores com os estudantes, considera que até tinha sido sensato por parte da CECHAP a aceitação da visita, tendo em conta os vários apoios que a CECHAP já recebeu por parte da Câmara Municipal, em diversas áreas a autorização da visita gratuita.-----

O Vereador Vítor Mila sugere que se altere a proposta apresentada.-----

Nesse sentido, foi retirada a proposta da Câmara Municipal e foi efetuada uma nova proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro e, pelos Vereadores, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Canhoto Consolado e Vítor Manuel Ventura Mila, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 32)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Questionar o CECHAP, Associação que integra a Rota do Mármore, o porquê do pagamento do valor estipulado em tabela, sendo esta uma Associação do Concelho sem fins lucrativos e que visa promover atividades culturais como a que está em questão, e de frisar promovida pelo Município.-----

- A nosso entender, a citada visita deverá ser gratuita, caso contrário, a Câmara Municipal terá de procurar uma outra alternativa.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a nova Proposta a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, questionar o CECHAP, Associação que integra a Rota do Mármore, o porquê do pagamento do valor estipulado em tabela, sendo esta uma Associação do Concelho sem fins lucrativos e que visa promover atividades culturais como a que está em questão, e de frisar promovida pelo Município. A nosso entender, a citada visita deverá ser gratuita, caso contrário, a Câmara Municipal terá de procurar uma outra alternativa.-----

36. PROCESSO 4030/2025. COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA ANA, ENTRE OS DIAS 01.08.2025 A 04.08.2025, EM BENCATEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4281/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo,





Handwritten signatures and initials

a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência e apoio logístico ao solicitado pela Comissão de Festas de Santa Ana, para realização da Festa de Santa Ana de 01 a 04 de agosto de 2025, conforme descrito na Proposta de Resolução nº 4212/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4281/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência e apoio logístico ao solicitado pela Comissão de Festas de Santa Ana, para realização da Festa de Santa Ana de 01 a 04 de agosto de 2025, conforme descrito na Proposta de Resolução nº 4212/2025.-----

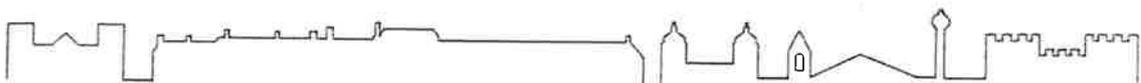
37. PROCESSO 4102/2025. FREGUESIA BORBA MATRIZ – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SEIS BARRAQUINHAS E DOIS STAND'S DE MADEIRA, PARA REALIZAÇÃO DO FIM-DE-SEMANA DO CARACOL, ENTRE OS DIAS 04.07.2025 A 06.07.2025, EM BORBA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4282/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para cedência gratuita das tendas e stands, solicitado pela Freguesia da Matriz - Borba, para a realização do evento "Fim de Semana do Caracol", nos dias 4,5 e 6 de Julho de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4282/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para cedência gratuita das tendas e stands, solicitado pela Freguesia da Matriz - Borba, para a realização do evento "Fim de Semana do Caracol", nos dias 4,5 e 6 de Julho de 2025.-----





Am
JTB

38. PROCESSO 4197/2025. MUNICÍPIO DE REDONDO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE 40 GRADES METÁLICAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “RUAS FLORIDAS 2025”, A DECORRER ENTRE OS DIAS 02.08.2025 A 10.08.2025, EM REDONDO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4273/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência gratuita de 40 grades metálicas ao Município de Redondo, para realização do evento “Ruas Floridas” de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4249/2025.- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4282/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de 40 grades metálicas ao Município de Redondo, para realização do evento “Ruas Floridas” de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4249/2025.-----

39. PROCESSO 4257/2025. FUNDAÇÃO UNITATE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA A FIM DE REALIZAR UMA ATIVIDADE CULTURAL CONJUNTA ENTRE O CORO DA UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL DE ÉVORA DA FUNDAÇÃO UNITATE E O CORO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR PADRE JOAQUIM ESPANCA DE VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4231/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca à Fundação UNITATE, a fim de realizar uma atividade cultural conjunta entre o Coro da Unidade de Ação Social de Évora da Fundação UNITATE e o Coro da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa, no próximo dia 14 de julho de 2025, entre as 15h00 e as 17h00, nos termos da





Proposta de Resolução n.º 4317/2025.-----

- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4231/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de cedência do Cineteatro Florbela Espanca à Fundação UNITATE, a fim de realizar uma atividade cultural conjunta entre o Coro da Unidade de Ação Social de Évora da Fundação UNITATE e o Coro da Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa, no próximo dia 14 de julho de 2025, entre as 15h00 e as 17h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4317/2025. Aprovar a isenção das taxas, nos termos do artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

40. PROCESSO 4002/2025. [REDACTED] PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANO CAUSADO EM VIATURA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4326/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 37**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ressarcir o [REDACTED] no valor de 138,00€, pelo dano causado na sua viatura (2 pneus) devido ao lancil do passeio na Rua Martim Afonso de Sousa, em Vila Viçosa, estar solto e fora do sítio, conforme o descrito no Auto da GNR nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4293 de 7 de Julho de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4326/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ressarcir [REDACTED] no valor de 138,00€, pelo dano causado na sua viatura (2 pneus) devido ao lancil do passeio na Rua Martim Afonso de Sousa, em Vila Viçosa, estar solto e fora do





Am
JB

sítio, conforme o descrito no Auto da GNR nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4293 de 7 de Julho de 2025.

41. PROCESSO 3976/2025. [REDACTED] – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANO CAUSADO EM VIATURA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4327/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 38**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ressarcir [REDACTED] no valor de 65,00€, pelo dano causado na sua viatura (1 pneu) devido ao lancil do passeio na Rua Martim Afonso de Sousa, em Vila Viçosa, estar solto e fora do sítio, conforme o descrito no Auto da GNR nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 3984 de 25 de Junho de 2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4327/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ressarcir [REDACTED] no valor de 138,00€, pelo dano causado na sua viatura (2 pneus) devido ao lancil do passeio na Rua Martim Afonso de Sousa, em Vila Viçosa, estar solto e fora do sítio, conforme o descrito no Auto da GNR nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4293 de 7 de Julho de 2025.

A Vereadora Anabela Consolado informou que na Rua José Emídio Amaro, em Vila Viçosa, existe um buraco na calçada que deve ser reparado.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, referiu que irá analisar a questão em causa.

F) PONTOS.



**42. PROCESSO 4174/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI** [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4237/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 39**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 4225 /2025.-----

- Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4237/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 4225 /2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.—

43. PROCESSO 4175/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4236/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 4226/2025.

- Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4236/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 4226/2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

44. PROCESSO 4219/2025. BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4328/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 41**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o solicitado no requerimento efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1, do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5, do





artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4323 de 7 de Julho de 2025.-----

- Informar a requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4328/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado no requerimento efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4323 de 7 de Julho de 2025. Informar a requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----

45. PROCESSO 3982/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO BENCATEL JOVEM.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4112/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 42) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Bencatel Jovem, para realização da atividade “23º Bencajovem” no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 3988/2025.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4112/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Bencatel Jovem, para realização da atividade “23º Bencajovem” no valor de 5 000,00€ (cinco mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 3988/2025.-----

46. PROCESSO 4121/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4144/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 43**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa, para realização da atividade “Peregrinação e Benção dos Capacetes” no valor de 1.850,00€ (mil oitocentos e cinquenta euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 4137/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4144/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa, para realização da atividade “Peregrinação e





Benção dos Capacetes no valor de 1 850,00€ (mil oitocentos e cinquenta euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 4137/2025.

47. PROCESSO 4164/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4203/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 44) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa, para aquisição de vitrina de pastelaria em inox, no valor de 1.217,70€ (mil duzentos e dezassete euros e setenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução nº 4188/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4203/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa, para aquisição de vitrina de pastelaria em inox, no valor de 1.217,70€ (mil duzentos e dezassete euros e setenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao





Car
JTB

Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4188/2025.

48. PROCESSO 3948/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO VELHAS GUARDAS BENCATELENSE.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4285/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 45**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associa Velhas Guardas Bencatelense, para realização da atividade "Jogo de Futebol Convívio" no valor de 181,68€ (cento e oitenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3958/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4285/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associa Velhas Guardas Bencatelense, para realização da atividade "Jogo de Futebol Convívio" no valor de 181,68€ (cento e oitenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3958/2025.





49. PROCESSO 2712/2024. CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS ENTRE A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA - RENOVAÇÃO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4204/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 46) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Renovar o Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e o Município de Vila Viçosa.-----
- Informar a Santa Casa da Misericórdia.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4204/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, renovar o Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e o Município de Vila Viçosa. Informar a Santa Casa da Misericórdia.-----

50. PROCESSO 3471/2025. LUÍS FILIPE MOURATO COELHO – REVERSÃO DO LOTE 193, SITO NO PARQUE INDUSTRIAL, EM VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4114/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 47) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a intenção de reversão do Lote 193, no Parque Industrial em Vila Viçosa, pertencente a Joaquim Domingos e Rita Virtuosa Mourato, de acordo com a c) das cláusulas inscritas na escritura e respetiva certidão do prédio, ou seja não se encontrando cumpridas as cláusulas de construção, o prédio reverte para o património municipal;-----
- Deverá ainda ser notificado o [REDACTED] por ser o seu nome que consta da Caderneta Predial como proprietário;-----





- Comunicar aos interessados para que estes se manifestem, querendo, no prazo de 10 dias úteis.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4114/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de reversão do Lote 193, no Parque Industrial em Vila Viçosa, pertencente a Joaquim Domingos e Rita Virtuosa Mourato, de acordo com a c) das cláusulas inscritas na escritura e respetiva certidão do prédio, ou seja não se encontrando cumpridas as cláusulas de construção, o prédio reverte para o património municipal. Deverá ainda ser notificado o Sr Luis Filipe Mourato Coelho, por ser o seu nome que consta da Cademeta Predial como proprietário. Comunicar aos interessados para que estes se manifestem, querendo, no prazo de 10 dias úteis.-----

51. PROCESSO 510/2024. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR/QUIOSQUE, SITO NO CAMPO DA RESTAURAÇÃO EM VILA VIÇOSA - REDUÇÃO DO VALOR DE RENDA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4205/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 48) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança ao solicitado pela requerente Ana Rodrigues, reduzir o valor da renda em 50% de julho a setembro e aumentar esse valor não cobrado nos restantes meses do ano.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4205/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança ao solicitado pela requerente [REDACTED] [REDACTED] reduzir o valor da renda em 50% de julho a setembro e aumentar esse valor não cobrado nos restantes meses do ano.-----





52. PROCESSO 3962/2025. PROPOSTA DE MODELO TARIFÁRIO PARA UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS - PAPERSU/MUNICIPAIS.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4283/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 49**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Proposta de Modelo Tarifário para utilizadores não domésticos - PAPERSU/Municipais e aprovar a integração no estudo a promover pela GESAMB, nos termos do descrito na Proposta de Resolução nº 3968/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4283/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Modelo Tarifário para utilizadores não domésticos - PAPERSU/Municipais e aprovar a integração no estudo a promover pela GESAMB, nos termos do descrito na Proposta de Resolução nº 3968/2025.-----

53. PROCESSO 3963/2025. CONFRARIA DA LARANJA DE PARDAIS – INTENÇÃO DE DESENVOLVER ATIVIDADES NO QUIOSQUE NA PRACETA ANTÓNIO JOSÉ CALADAO PEIXOTO, EM PARDAIS.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4271/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 50**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Questionar a Confraria da Laranja de Pardais sobre quais as atividades que pretende desenvolver no Quiosque na Praceta António José Calado Peixoto em Pardais.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4271/2025 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, questionar a Confraria da Laranja de Pardais sobre quais as atividades que pretende desenvolver no Quiosque na Praceta António José Calado Peixoto em Pardais.-----

54. PROCESSO 4215/2025. MANIFESTAÇÃO DE APOIO À CANDIDATURA PARA A CRIAÇÃO DO EUROPE DIRECT ALTO ALENTEJO E ALENTEJO CENTRAL – INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4278/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 51) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para Manifestação de Apoio à Candidatura para a criação do Europe Direct Alto Alentejo e Alentejo Central, solicitado pelo Instituto Politécnico de Portalegre.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4278/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para Manifestação de Apoio à Candidatura para a criação do Europe Direct Alto Alentejo e Alentejo Central, solicitado pelo Instituto Politécnico de Portalegre.-----

55. PROCESSO 2695/2025. EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A CASA-MUSEU FLORBELA ESPANCA".-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4289/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 52) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a extinção do Procedimento para Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 3965/2025.- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4289/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a extinção do Procedimento para Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa Museu Florbela Espanca, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 3965/2025.-----

O Vereador Vítor Mila reitera o Pedido de Informação efetuado sobre valor do projeto de arquitetura da casa do pai de Florbela Espanca.-----

56. PROCESSO 3235/2025. CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS (CONCURSO PÚBLICO).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4363/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (Documento n.º 53) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, constante na Proposta de Resolução nº 3945/2025, referente a:-----
- Adjudicação do procedimento ao concorrente Generali Seguros, S.A., pelo valor global de 130.142,19€, isento de I.V.A.;-----
- Aprovação da minuta de contrato;-----
- Designação do Gestor de Contrato para Seguro de Acidentes Pessoais - Autarcas e Seguro de Acidentes Pessoais - Bombeiros, o Dr. Luís Lourinho da Silva;-----
- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação da Minuta de Adicional ao Contrato entre o Município de Vila Viçosa e a Generali Seguros, S.A.;-----
- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança que constam na Resolução nº 2025/3547 bem como o despacho que consta na Resolução nº 2025/3595.-----





AN
DU
JB

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4363/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, constante na Proposta de Resolução nº 3945/2025, referente a:-----
- Adjudicação do procedimento ao concorrente Generali Seguros, S.A., pelo valor global de 130.142,19€, isento de I.V.A.;-----
- Aprovação da minuta de contrato;-----
- Designação do Gestor de Contrato para Seguro de Acidentes Pessoais - Autarcas e Seguro de Acidentes Pessoais - Bombeiros, o Dr. Luís Lourinho da Silva;-----
- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação da Minuta de Adicional ao Contrato entre o Município de Vila Viçosa e a Generali Seguros, S.A.;-----
- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança que constam na Resolução nº 2025/3547 bem como o despacho que consta na Resolução nº 2025/3595.-----

57. PROCESSO 4269/2025. RÉGIA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA E CONFRARIA DOS ESCRAVOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “ FADO NO ADRO”, NO ESPAÇO EXTERIOR DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4344/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 54)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- Aprovar o pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória em nome de Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, para o evento “Fado no Adro” com música ao vivo, ocupando o espaço exterior ao Santuário de Nossa Senhora da





Conceição, em Vila Viçosa, para o dia 12 de Julho de 2025 das 09h30 às 02h00 do dia 13/07/2025.-----

- Informar a GNR e Bombeiros.-----

- Notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4344/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória em nome de Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, para o evento “Fado no Adro” com música ao vivo, ocupando o espaço exterior ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa, para o dia 12 de Julho de 2025 das 09h30 às 02h00 do dia 13/07/2025. Informar a GNR e Bombeiros. Notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.-----

58. PROCESSO 4272/2025. RÉGIA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA E CONFRARIA DOS ESCRAVOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “ FADO NO ADRO”, NO ESPAÇO EXTERIOR DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4345/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, (**Documento n.º 55**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de emissão de Licença de Licença Especial de Ruído em nome de Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, para o evento “Fado no Adro” com música ao vivo, ocupando o espaço exterior ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa, para o dia 12 de Julho de 2025 das 09h30 às 02h00 do dia 13/07/2025.-----





- Deverá a Requerente entregar os Direitos de Autor para a data do evento.-----
- Informar a GNR e Bombeiros.-----
- Notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4345/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Licença de Licença Especial de Ruído em nome de Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, para o evento “Fado no Adro” com música ao vivo, ocupando o espaço exterior ao Santuário de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa, para o dia 12 de Julho de 2025 das 09h30m às 02h:00m do dia 13/07/2025. Deverá a Requerente entregar os Direitos de Autor para a data do evento. Informar a GNR e Bombeiros. Notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.-----

59. PROCESSO 4250/2025. RÉGIA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA E CONFRARIA DOS ESCRAVOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA/ESPAÇO PÚBLICO E INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “ FADO NO ADRO”, NO ESPAÇO EXTERIOR DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA VIÇOSA.--

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4364/2025, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, **(Documento n.º 56)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- Autorizar a ocupação do espaço público (Adro da Igreja de Nossa Senhora da Conceição), e interrupção de trânsito no acesso ao interior da muralha (Rua de Estremoz), em Vila Viçosa, no dia 12/07/2025, para realização do evento “Fado no Adro” com música ao vivo, condicionado ao cumprimento dos factos e fundamentos constantes na Informação Técnica dos Serviços da proposta de Resolução n.º 4350/2025 de 8 de julho.-----





Car
JB

- Informar a GNR e Bombeiros.-----
 - Notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4364/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público (Adro da Igreja de Nossa Senhora da Conceição), e interrupção de trânsito no acesso ao interior da muralha (Rua de Estremoz), em Vila Viçosa, no dia 12/07/2025, para realização do evento "Fado no Adro" com música ao vivo, condicionado ao cumprimento dos factos e fundamentos constantes na Informação Técnica dos Serviços da proposta de Resolução n.º 4350/2025 de 8 de julho. Informar a GNR e Bombeiros. Notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e quarenta minutos, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Inês Palma Borrões**, nos termos do





Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Saigueiro.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Inês Palma Borrões,

